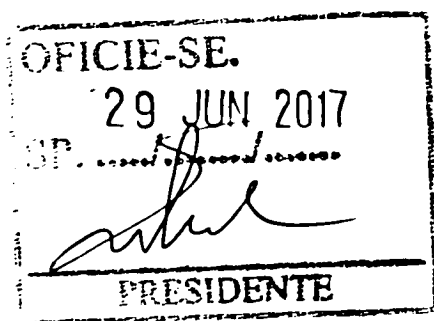




REQUERIMENTO Nº

RDS

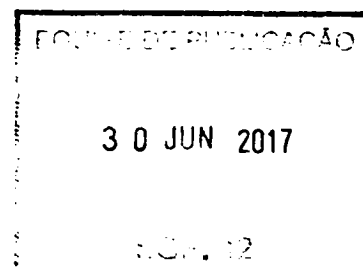
874/2017

Considerando o disposto na Lei nº 15.997, de 27 de maio de 2014, que estabelece a política municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio, o Decreto nº 56.349, de 21 de agosto de 2015, que a regulamenta, bem como o disposto na Portaria nº 63/15-SVMA e ainda, com a finalidade de cumprir a função constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, **REQUEIRO**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, seja oficiado o Sr. Gilberto Natalini, Secretário do Verde e Meio Ambiente; o Sr. Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda, a prestar, NO PRAZO LEGAL, as seguintes informações:

- 1) O número de veículos cadastrados no sistema eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para a concessão do benefício da devolução integral da quota-parte do IPVA pertencente ao Município de São Paulo de acordo com o disposto na legislação acima citada;
- 2) O número de proprietários que receberam o crédito correspondente à restituição do valor referente ao benefício concedido.
- 3) Em razão de denúncia recebida pela Associação Brasileira de Veículo Elétrico – ABVE, informar o motivo pelo qual não está ocorrendo a restituição dos valores referentes à quota-parte do IPVA nos termos da legislação.
- 4) Qual o prazo médio para o recebimento do crédito referente à devolução integral da quota-parte do IPVA dos proprietários que tiveram seus pedidos aprovados pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente;

Sala das Sessões,


ANTONIO DONATO
VEREADOR



17.04.2017 - 12:54 - 004982 - 1/2